



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº 797 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº22/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2015 às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº22/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por Item.

Objeto da Licitação:

A aquisição de materiais de expediente para o vários departamento do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 13/04/2015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EFETIVAR servidora pública municipal senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis** portadora da cédula de identidade RG nº 8.365.608-5 SSP/PR e CPF 057.768.159-16 no cargo de **encarregado de serviços gerais** tendo em vista a habilitação no concurso público aberto pelo edital 01/2011, tendo cumprido o Estádio Probatório de três anos e tendo sido avaliada positivamente pela comissão de avaliação de desempenho de estádio probatório.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 13 de abril de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

Portaria nº03/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EFETIVAR a servidora pública municipal senhora **Karina Watanabe Baumann** portadora da cédula de identidade RG nº 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07 no cargo de **contadora** tendo em vista a habilitação no concurso público aberto pelo edital 01/2011, tendo cumprido o Estádio

Probatório de três anos e sido avaliada positivamente pela comissão de avaliação de desempenho de estádio probatório.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 13 de abril de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

Portaria nº04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EFETIVAR o servidor público municipal senhor **Geroncio Taborda Rocha Junior** portador da cédula de identidade RG nº 3791830-0 SSP/PR e CPF 643.171.969.72 no cargo de **assessor jurídico** tendo em vista a habilitação no concurso público aberto pelo edital 01/2011, tendo cumprido o Estádio Probatório de três anos e sido avaliado positivamente pela comissão de avaliação de desempenho de estádio probatório.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 13 de abril de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

